



INDICAÇÃO Nº 945/2017

INDICAÇÃO

Indico a Mesa Diretora na forma regimental, em vigor, que seja solicitado ao Prefeito Municipal de Macuco Sr. Bruno Alves Boaretto, através da Secretaria responsável, que seja colocada em prática a Lei de nº 664/2013; que dispõe sobre a criação do DMT (Departamento Municipal de Trânsito) e a JARI (Junta Administrativa de Recursos de Infração).

JUSTIFICATIVA

O nosso Município tem crescido numa proporção muito grande fazendo com que o trânsito em nossa cidade tenha que ser reestruturado e orientado por pessoas capacitadas e com poderes de fiscalizar e aplicar as penalidades cabíveis.

Os problemas com caminhões de entregas e carros parados em mão dupla, em locais proibidos como faixas amarelas, mão e contramão e faixas de pedestres tem trazido transtorno para a população pois muitos não obedecem às Leis de Trânsito e por muitas vezes tem se tornado um caos esta situação que só se agrava.

Com a implantação dessa Lei nº 664/2013, acreditamos que esses problemas serão amenizados e a população em geral estará mais segura e teremos um Município mais organizado e fazendo-se cumprir as Leis que lhe cabem.

Portanto, voltamos a solicitar com a mais brevidade que seja colocada em prática essa importante Lei já aprovada por unanimidade nesta Casa.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 11 de setembro de 2017.

Carlos Alberto da Silva Oliveira
Presidente

Vereador Alberto de Oliveira Herdy

Vereador Júlio Carlos Silva Badini

Vereador João Batista da Silva Martins

Vereador Cássio Avelar Daflon Vieira

Vereador Diogo Latini Rodrigues

Vereador Ederson Araújo de Souza

Vereador José Luiz Estefani Miranda Filho

Vereador Romulo da Silva Oliveira



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo